

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
9837	18	pl.



**SANDRO
PARRINI**
VEREADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei: 189/2019

Processo: 9837/2019

Autor: Mazinho dos Anjos

Ementa: "Inclui no Anexo I da Lei nº 9.278/2018 que institui o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o Dia Municipal "Mães que Oram pelos Filhos".

I – RELATÓRIO

De autoria do Vereador Mazinho dos Anjos, o Projeto de Lei em epígrafe, tem por objetivo Incluir no Anexo I da Lei nº 9.278/2018 que institui o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o Dia Municipal "Mães que Oram pelos Filhos.

Conforme preceitua o artigo 202º do regimento interno desta casa de leis, a presente propositura seguiu normalmente pelas sessões de discussão especial 1, 2 e 3 e não houve nenhuma alteração ou ajuste.

Avocamos o processo para emissão de parecer na Comissão de Constituição e Justiça, serviço público e redação.

II – PARECER DO RELATOR

Em detida análise ao projeto de lei em tela e, sob estrita observância as prerrogativas regimentais, especialmente constantes no inciso I do artigo 61, do Regimento Interno desta casa, a qual estabelece que Compete a Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das preposições, este relator entende o seguinte:

Trata-se de projeto de lei que visa Incluir no Anexo I da Lei nº 9.278/2018 que institui o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o Dia Municipal "Mães que Oram pelos Filhos.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira, Vitória - ES - CEP: 29.050-940
5º andar, sala 504

(27) 3100330034003900350037003A0054005200410000



/ParriniSandro



@SandroParrini



www.SandroParrini.com.br

3100330034003900350037003A0054005200410000 Confirmação de autenticidade: www.sandro-parrini.com.br/autenticidade.

Busca o autor, instituir o Dia Municipal "Mães que Oram pelos Filhos" a ser comemorado anualmente no dia 30 de março.

Destaca o autor, que o objetivo inicial era buscar ajuda e orientação para a educação religiosa dos filhos diante do contexto atual e até para aprender a orar pelos mesmos, visto que em sua maioria são mães sem formação religiosa, desta forma, são mães que iniciaram uma caminhada, sem ainda compreender a vocação espiritual de ser mãe.

Ressalta ainda, que em razão dos resultados imediatos o número de mães aumentam gradativamente, bem como as graças recebidas e compartilhadas. O amadurecimento da fé, a evangelização de forma simples e direta se tornaram fortes na vida dessas mães. Assim, além de aprender a orar e a discernir o qual pedir a Deus, o grupo também se tornou solidário, espalhando e compartilhando experiências de forma missionária. Logo depois, os grupos de mães das paróquias de Maruípe e Nossa Senhora do Perpétuo Socorro se uniram ao grupo fundador e foram implantando a metodologia proposta.

Em dezembro de 2014, o Grupo das Mães passou a ser um Movimento reconhecido pela Arquidiocese de Vitória do Espírito Santo, tendo como orientador espiritual Padre Anderson Gomes, que solicitou a organização de um manual e do regimento.

Constata-se que a matéria indicada neste projeto de lei encontra-se em perfeita conformidade com a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme disposto no inciso I do Art. 30 da Constituição Federal de 1988.

Não vemos também, qualquer objeção à lei 9.278/18 que instituiu o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória.

Diante do exposto, votamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE da matéria.

É o parecer.

Casa de Leis Atilio Vivácqua, 07 de outubro de 2019.

Justiça
Aprovado o Parecer
o Depto. Legislativo para as devidas providências.
Em, 17 / 10 / 19

[Assinatura]
Sandro Parrini

Vereador - PDT
Relator



Sandro Parrini
Vereador - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira, Vitória - ES - CEP: 29.050-940
5º andar, sala 504

(27) 3334-4555



/ParriniSandro



@SandroParrini



www.SandroParrini.com.br

3100330034003900350037003A00540052004100 Confirmação de autenticidade: www.sandroparrini.com.br/autenticidade.



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
9837	19	<i>[Handwritten signature]</i>

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Ao Exmo. Sr. Leonil
Membro da Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis.

Informamos que transcorrido o prazo regimental da designação do relator na Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis., embasado no arts.77 §IV do Regimento Interno, solicitamos a devolução da folha concomitante, com seu relator para a regular tramitação, no prazo de 24(vinte e quatro) horas.

Att,

Serviço de Apoio às Comissões
05/11/2019

CONTROLE DOS CONCOMITANTES:

Folha Concomitante tipo Documento: 1153/2019
Referente ao Processo: 9837/2019 PL:189/19
Data da saída do SAC: 22/10
Data da devolução:24/10
Situação: Expirado

*RECEBIDO
Em 06/11/2019
[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
9837	20	Arcado

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Ao Exmo. Sr. Max da Mata
Membro da Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis.

Informamos que transcorrido o prazo regimental da Elaboração do parecer na Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis, embasado no arts.77 §V e 78 §2º do Regimento Interno, solicitamos a devolução da folha concomitante com sua relatoria para a regular tramitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Att,

Serviço de Apoio às Comissões
28/11/2019.

CONTROLE DOS CONCOMITANTES:

Folha Concomitante tipo Documento: 1353/2019
Referente ao Processo: 9837/2019 PL:189/2019
Data da saída do SAC: 06/11/2019
Data da devolução:21/11/2019
Situação: Expirado

Recebido
Lado
28/11/19

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Projeto de Lei: 189/2019

Processo: 9837/2019

Autor: Mazinho dos Anjos

Ementa: Inclui no Anexo I da Lei n.º 9.278/2018 que institui o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o Dia Municipal "Mães que Oram pelos Filhos".

I – RELATÓRIO

De autoria do Vereador Mazinho dos Anjos, o projeto de Lei em epígrafe inclui no Anexo I da Lei n.º 9.278/2018 que institui o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o Dia Municipal "Mães que Oram pelos Filhos", tendo sido protocolado nesta casa de Leis em 04/09/2019, de fls 01/03.

Em sua justificativa o vereador tem por objetivo homenagear um grupo de mães da Paróquia São Camilo de Lellis que iniciaram um trabalho em pequenos grupos para uma vez na semana se reunirem com a finalidade de intercederem pelos filhos. Diante disso, obtiveram resultados imediatos, aumentando gradativamente.

O referido projeto veio a esta comissão para emissão de parecer.

II – PARECER DO RELATOR

O referido projeto inclui no Anexo I da Lei n.º 9.278/2018 que institui o Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Vitória, o Dia Municipal "Mães que Oram pelos Filhos".

O projeto tem o objetivo homenagear um grupo de mães da Paróquia São Camilo de Lellis que iniciaram um trabalho em pequenos grupos para uma vez na semana se reunirem com a finalidade de intercederem pelos filhos. Diante disso, obtiveram resultados imediatos, aumentando gradativamente.

Ante o exposto, entendemos que a proposta do vereador é louvável e opinamos pela viabilidade do Projeto em questão.

III – VOTO

Diante da existência de análise técnica especializada quanto aos aspectos legais da proposição no sentido de que a mesma encontra-se de acordo com os ditames constitucionais e legais pertinentes à matéria e, em atendimento ao art. 40 da Resolução 1.722/98, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei em referência.

Palácio Atílio Vivacqua, 19 de dezembro de 2019.



LEONIL – Vereador/cidadania23

Reunião : 8º REUNIÃO COMISSÃO DE DEFESA DO CONSU.
Data : 05/12/2019 - 10:56:22 às 10:56:54
Tipo : Nôminal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 2 Parlamentares

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2837	23	Ata

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	CIDAD	Sim	10:56:49
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	10:56:45

Totais da Votação :

SIM 2
NÃO 0

TOTAL
2

PRESIDENTE

SECRETARIO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2837	24	Arde

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 11344/2019
 Tipo: Documento: 1354/2019
 Área do Processo: Administrativa
 Data e Hora: 21/10/2019 15:17:51
 Procedência: SAC - Serviço de Apoio às
 Comissões Permanentes
 Assunto: À Vereadora Neuzinha de Oliveira
 designar relator para a Comissão de Defesa e
 Promoção dos Direitos das Mulheres.





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
9837	25	Amo

Processo: 9837/19
P. L.: 189/19

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

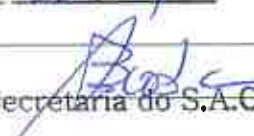
Comissão de Def. e Promoção dos Direitos das
Ao Sr. Vereador Neuzenba Diene - Mulheres
Designar para relatar

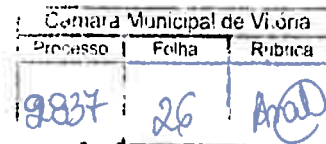
Em 21 / 10 / 2019

DEL/SAL
DT.

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões) até

24 / 10 / 19


Secretaria do S.A.C.





Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
9837	27	AO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

Mérito

Conforme o art. 75 do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis opinamos sobre a matéria apresentada pelo nobre Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais.

Com a pretensão de ajudar os filhos em oração e aconselhamentos sábios na educação religiosa e vida, as 'Mães que Oram' agregam exponencial e continuamente uma nação de mulheres que se ergue para a Vitória da Família, na fé de que tudo pode ser mudado pela força da oração.

A valorização das pessoas que atuam no movimento através da singularização da data é matéria de interesse social e integral relevância, por tal, opinamos pela Aprovação do Projeto de Lei.

Conclusão

Ante o exposto, nosso parecer é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei 189/2019, Processo 9837/2019, conforme a redação da matéria.

S.M.J.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 24 de Outubro de 2019

Neuza de Oliveira
Vereadora/PSDB

Presidente da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres

Gabinete da Presidente da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres – Vereadora Neuza de Oliveira – PSDB, Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Ed. Paulo Pereira Gomes, 7º andar, sala

Identificador: 3100320034003900350037083A00540052004100 Conferência em <http://camarasempanel.cmv.es.gov.br/autenticidade>.
701, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29050-940. Telefone (27) 3334-4524. vereadoraneuzadeoliveira@hotmail.com

Matéria : Projeto de Lei nº 189/2019

Reunião : **COMISSÃO DAS MULHERES**
Data : **12/02/2020 - 15:17:32 às 15:20:55**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **2 Parlamentares**

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
9837	28	And

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	Roberto Martins	PTB	Sim	15:20:48
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	15:20:42

Totais da Votação :		SIM	NÃO	TOTAL
		2	0	2


PRESIDENTE

SECRETARIO

